

# **I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA I**

**HENRIQUE RIBEIRO CARDOSO**

**GUILHERME APARECIDO DA ROCHA**

**SÉRGIO HENRIQUES ZANDONA FREITAS**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

#### **Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sudeste** - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG - Minas Gerais

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Secretário Executivo** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove - São Paulo

#### **Representante Discente - FEPODI**

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

#### **Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF - Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP - São Paulo (suplente)

#### **Secretarias:**

##### **Relações Institucionais**

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM- Distrito Federal

##### **Relações Internacionais para o Continente Americano**

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG - Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

##### **Relações Internacionais para os demais Continentes**

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB - Paraíba

#### **Eventos:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSC - Rio Grande do Sul) Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor - Ceará)

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec - Minas Gerais)

#### **Comunicação:**

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC - Santa Catarina)

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali - Rio Grande do Sul)

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC - Minas Gerais)

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

---

D597

Direito administrativo e gestão pública [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Sérgio Henriques Zandona Freitas; Guilherme Aparecido da Rocha; Henrique Ribeiro Cardoso – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-135-7

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Constituição, cidades e crise

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito administrativo. 3. Gestão pública. I Encontro Virtual do CONPEDI (1. : 2020 : Florianópolis, SC, Brasil).

CDU: 34



# **I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA I**

---

### **Apresentação**

É com muita satisfação que apresentamos o Grupo de Trabalho e Pesquisa (GT) de Pôster denominado “DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA I” do I Encontro Virtual do CONPEDI promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), Sociedade Científica do Direito no Brasil, em evento realizado entre os dias 23 e 30 de junho de 2020, de forma remota, com a utilização da Plataforma ConferênciaWeb RNP, tendo em vista o momento mundial de pandemia e isolamento social imposto pelo COVID19.

Trata-se de publicação que reúne pôsteres de temáticas diversas atinentes a gestão pública e o direito administrativo, apresentados e discutidos pelos autores e coordenadores no âmbito do Grupo de Trabalho e Linha de pesquisa. Compõe-se de textos doutrinários, advindos de projetos de pesquisa e estudos distintos de vários programas de pós-graduação e graduação, que colocam em evidência para debate da comunidade científica assuntos jurídicos relevantes.

Assim, a coletânea reúne uma gama de pôsteres que apontam questões jurídicas relevantes na sociedade contemporânea.

O primeiro pôster com o título “A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONCERTADA E O CONTROLE DOS GASTOS PÚBLICOS: UM INSTRUMENTO PARA O COMBATE À CORRUPÇÃO?”, dos autores Sérgio Henriques Zandona Freitas (Orientador), Neide da Costa Fernandes e Chaves e Gilceu Ferreira Da Costa.

O segundo pôster “A AUDITORIA DE NATUREZA OPERACIONAL COMO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS” da lavra dos autores Robert Bonifácio da Silva (Orientador) e Flávia Cristina Santos de Melo.

“A DELAÇÃO PREMIADA E SUA EXTENSÃO PARA A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA”, terceiro da coletânea, é o trabalho dos autores Luiz Nunes Pegoraro (Orientador) e Ana Júlia Ramos Padua.

O quarto texto, com o verbete “A EFETIVIDADE DA ATUAÇÃO PÚBLICA - UMA ANÁLISE SOBRE OS IMPACTOS DA APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO NA SOCIEDADE BRASILEIRA”, de autoria de Thiago Alves

(Orientador), André da Costa Ericeira e Agnes Guenara Carvalho Branco de Oliveira.

O quinto texto, da lavra dos autores Sérgio Henriques Zandona Freitas (Orientador), Flávia Baracho Lotti Campos de Souza e Isadora Soares de Paula, é intitulado “A REGULAMENTAÇÃO DOS ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL NA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA”.

No sexto pôster intitulado “A RESPONSABILIDADE CIVIL E ADMINISTRATIVA DO TABELIÃO”, de autoria de Carlos Eduardo Artiaga Paula (Orientador), Cleidiane Mara de Souza Braga e Celeste Aparecida Lopes Da Silva.

O sétimo texto da coletânea, dos autores Danilo Cezar Ochiuto e Dayse Maria Travain Teixeira, aprovado com o verbete “A UTILIZAÇÃO DA AÇÃO MANDAMENTAL NO CONTROLE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS”.

“COMPLIANCE PARA PROTEÇÃO DE BENS PÚBLICOS: BREVE ANÁLISE DAS REGULAMENTAÇÕES ESTADUAIS À LEI ANTICORRUPÇÃO” é o título do oitavo texto da coletânea, com autoria de Henrique Ribeiro Cardoso (Orientador) e Yago De Santana Silva.

O nono texto, intitulado “DA (IR)REPETIBILIDADE DOS VALORES RECEBIDOS POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL REFORMADA: CONSIDERAÇÕES ACERCA DOS ÓBICES ENFRENTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PELO ADMINISTRADO”, dos autores Sérgio Henriques Zandona Freitas (Orientador), Joao Arthur Correa e Palma e Geraldo Majella de Carvalho Siqueira.

“DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO: DA EXPERIÊNCIA BRASILEIRA E DO MODELO DE CHARTER SCHOOL NORTEAMERICANO”, apresenta-se como décimo texto da coletânea, dos autores Saulo De Oliveira Pinto Coelho (Orientador) e Renata Campos Bernardes Barros.

O décimo-primeiro texto da coletânea, da lavra do autor Lucas Renan Sodrê Leal, intitulado “DEMOCRACIA E CONTROLE EXTERNO: A ATUAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ FRENTE À PANDEMIA DE COVID-19”.

O décimo-segundo texto da coletânea “GOVERNANÇA PÚBLICA E ESCOLHAS ADMINISTRATIVAS PLANEJADAS: INFLUÊNCIA NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS” apresenta-se como temática abordada pelos autores Érica Maia Campelo Arruda (Orientadora) e Aline Marchesini Pinto.

O décimo-terceiro texto intitulado “HIERARQUIA X AUTONOMIA: A AMEAÇA À FUNÇÃO REGULATÓRIA E FISCALIZADORA DA AGÊNCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS”, dos autores Sérgio Henriques Zandona Freitas (Orientador), Maria Cristina Conde Pellegrino e Maria Laura Pellegrino Neves.

“INSTITUIÇÕES DE JUSTIÇA DO BRASIL E A CORRUPÇÃO ESTRUTURAL: A NOVA LEI ANTICRIME”, de autoria de Paulo Roberto Barbosa Ramos (Orientador) e David Camara.

Os autores Sérgio Henriques Zandona Freitas (Orientador), Leticia Ribeiro e Ana Clara Santana Rosas apresentam importante temática, no décimo-quinto texto da coletânea, com o pôster intitulado o “O ENFRENTAMENTO DA PROBLEMÁTICA DA CORRUPÇÃO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E A EFETIVAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO: UM MODELO ECONÔMICO DE TRANSAÇÕES”.

E o décimo-sexto e último pôster com o verbete “O PROBLEMA DA EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE NO BRASIL: UMA ANÁLISE INTERDISCIPLINAR DE GESTÃO PÚBLICA”, de autoria de Giovanna Cordeiro Saldanha Braga.

Em linhas gerais, os textos reunidos traduzem discursos interdisciplinares maduros e profícuos. Percebe-se uma preocupação salutar dos autores em combinar o exame dos principais contornos teóricos dos institutos, aliando a visão atual de efetividade na busca pelo consenso entre os conflitantes. A publicação apresentada ao público possibilita acurada reflexão sobre tópicos avançados e desafiadores do Direito Administrativo Contemporâneo. Os textos são ainda enriquecidos com investigações legais e doutrinárias da experiência jurídica estrangeira a possibilitar um intercâmbio essencial à busca de soluções para as imperfeições do sistema brasileiro e internacional.

É imprescindível dizer que os trabalhos apresentados são de extrema relevância para a pesquisa em direito no país, demonstrando notável rigor técnico, sensibilidade e originalidade, desenvolvidos em uma perspectiva contemporânea. A presente publicação coletiva demonstra uma visão lúcida e enriquecedora, suas problemáticas e sutilezas, sua importância para o direito e os desafios na temática para o século XXI, pelo que certamente será de vigorosa aceitação junto à comunidade acadêmica.

Na oportunidade, os Organizadores prestam sua homenagem e agradecimento a todos que contribuíram para esta louvável iniciativa do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI) e, em especial, a todos os autores que participaram da presente coletânea de publicação, com destaque pelo comprometimento e seriedade demonstrados nas pesquisas realizadas e na elaboração dos textos de excelência.

Convida-se a uma leitura prazerosa dos pôsteres apresentados de forma dinâmica e comprometida com a formação de pensamento crítico, a possibilitar a construção de um Direito voltado à concretização de preceitos insculpidos no Estado Democrático Constitucional de Direito.

30 de junho de 2020.

Professor Dr. Guilherme Aparecido da Rocha

Universidade de Marília – UNIMAR

Professor Dr. Henrique Ribeiro Cardoso

PPGD Universidade Federal de Sergipe – UFS

PPGD Universidade Tiradentes - UNIT

Professor Dr. Sérgio Henriques Zandona Freitas

Coordenador do PPGD Universidade FUMEC e Instituto Mineiro de Direito Processual (IMDP)

# **CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: ORIGEM HISTÓRICA E ENTRADES AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO PAÍS**

**Gabriela Yumi Gervásio Tano**

## **Resumo**

### **1. INTRODUÇÃO**

A corrupção na administração pública é uma das principais causas das desigualdades sociais e da miséria que afeta a maior parcela da população brasileira. A corrupção atinge direta e negativamente toda a riqueza de uma sociedade, fere os direitos essenciais à vida no momento em que amplia a exclusão social, retirando-lhes não só a qualidade de vida, mas também o mínimo existencial. Desta forma, é essencial a observância dos princípios constitucionais que impõe a moralidade, a probidade e a ética aos agentes públicos no trato administração pública como meio de prevenção e combate a essa prática criminosa.

### **2. PROBLEMA**

A problemática investigada refere-se a entender as origens da corrupção político-administrativa no decorrer da história do Brasil, de que forma a corrupção tem impedido o desenvolvimento socioeconômico do país e como configura-se o fenômeno da corrupção essencialmente em relação a violação do princípio da moralidade administrativa.

### **3. MÉTODO**

O método eleito para a pesquisa foi o dedutivo, que possibilita a investigação de fatos e relações jurídicas possíveis a fim de se obter uma regra de regência possível. Desta forma, o método escolhido juntamente com a pesquisa bibliográfica, possibilitou-se partir da premissa maior que é a corrupção na administração pública percorrendo em direção a todas as suas nuances até se chegar as mais graves consequências dessa prática criminosa.

### **4. OBJETIVO**

Com a pesquisa objetiva-se mostrar que a corrupção tem raízes mais profundas em nossa sociedade, datando desde o período colonial e está longe de ser um fenômeno exclusivo da atualidade. Identificar as consequências da corrupção nas diversas esferas da sociedade e da economia, ressaltando-se os efeitos que essa prática projeta no desenvolvimento do país e como a corrupção mitiga os direitos fundamentais da população brasileira. E por fim, mostrar como a moralidade deve regular as ações dos agentes públicos no trato da coisa pública, impondo normas e regras de comportamento.

## 5. RESULTADOS ALCANÇADOS

Inicialmente, observa-se que a corrupção assola o Brasil desde seu descobrimento pelos portugueses. Na realidade esse fenômeno acompanha a história da humanidade desde o princípio, sendo praticada mesmo em países com alto IDH e com baixíssimos índices de corrupção.

Com isso, analisa-se um aspecto importante da colonização portuguesa a ser levado em consideração, "o perfil e o animus daqueles que vieram habitar as terras da antiga Ilha de Vera Cruz. Os portugueses navegavam em busca de riqueza fácil e abundante, com intuito de acumular fortunas e retornar ao seu país de origem". (FAORO, 2001, p. 127)

Logo, nota-se o desinteresse de construir uma nação por parte daqueles que vieram para o Brasil na época colonial, na realidade o único interesse era enriquecer, não importando os meios utilizados para isso, e retornar mais rapidamente à metrópole europeia.

Deste modo, percebe-se que a corrupção está inserida no Brasil devido, precipuamente, a sua estrutura de colonização. "A formação cultural brasileira pode ser apontada como a causa dominante e efetiva de diversas mazelas sociais- entre elas a corrupção- verificadas no Brasil ao longo dos séculos XVII e XIX". (FURTADO, 2018, p. 25).

Portanto, há muito tempo os brasileiros vêm pagando um preço alto pela desonestidade de seus governantes. A Organização das Nações Unidas (ONU) apontou que o Brasil perde cerca de R\$ 200 bilhões com esquemas de corrupção por ano. Algo intolerável diante das mazelas que grande parte da população enfrenta.

Atualmente, cita-se diversos escândalos de corrupção que ocorreram por todo o país, como a Operação Lava-Jato, Mensalão, Caso Jorgina de Freitas, Escândalo das Ambulâncias, Fraude na SUDAM, Operação Curupira, Escândalo dos Bancos Marka e FonteCindam, Operação Navalha, Caso Banestado, Caso Furnas, entre tantos outros.

Desta forma, apurou-se que os efeitos da falta de fiscalização e a impunidade de quem pratica a corrupção são catastróficos para a população brasileira. Segundo o relatório do Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos, cerca de 33 milhões de brasileiros não têm onde morar.

Além da moradia, a população sofre com a falta de saneamento básico, no país aproximadamente 48% da população brasileira ainda não têm coleta de esgoto, 35 milhões de brasileiros ainda não têm água tratada, o que equivale à população inteira do Canadá. A falta de coleta de esgoto também atinge 59% das escolas do ensino fundamental no Brasil, segundo



dados disponibilizados no site do Senado Federal.

Quando se trata da saúde, a situação é ainda pior, os desvios de recursos públicos na área da saúde geram grandes impactos à população, como filas imensas para tratamento médico, seja para uma simples consulta, um exame ou uma cirurgia. Faltam hospitais, leitos, medicamentos, materiais, equipamentos e profissionais, sendo a demanda muito maior que os serviços ofertados e suportados pelo Estado.

No que se refere ao aspecto econômico, a corrupção gera grandes prejuízos. O seu aumento provoca uma queda nos níveis de crescimento econômico, ensejando quebra de investimentos estrangeiros, aumento de barreiras à livre concorrência, aumento de custos indiretos, entre outros. Em suma, a corrupção torna o país mais oneroso de produzir e pouco atrativo para investimentos.

Nesse contexto, é notório a importância do Princípio da Legalidade na Administração Pública, porém, não basta que haja apenas obediência à lei. É imprescindível a observância de outros valores e princípios que norteiam a Administração Pública, tais como a ética, a moralidade, a probidade, a integridade, o decoro, a boa-fé, consubstanciados no Princípio da Moralidade.

Da análise do princípio em questão percebeu-se que possui autonomia em relação aos demais princípios, dada a sua natureza principiológica, podendo ser caracterizado como uma exigência de que toda a Administração Pública seja voltada à satisfação do interesse público, sempre com escopo da busca pelo bem comum, desempenhando sua função pautada em uma conduta proba, ilibada, honesta e de boa-fé.

Portanto, conclui-se que a pessoa incumbida por lei para administrar a res publica deve ter a consciência que os poderes e deveres peculiares a função ou cargo de que são investidas, são um múnus, um encargo público, não bastando ser competentes e conhecedoras da legislação, é necessário a compreensão da função de servidores da sociedade, devendo gerir o bem público com honestidade.

**Palavras-chave:** Corrupção, Gestão pública, Princípio da moralidade

### **Referências**

ANTONIK, Luís Roberto. Compliance, Ética, Responsabilidade Social e Empresarial: Uma Visão Prática. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016.

ARAÚJO, Emanuel. O Teatro dos Vícios: Transgressão e Transigência na Sociedade Urbana Colonial. 2. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1997.

CARVALHO, Paulo Roberto Galvão de. Legislação Anticorrupção no Mundo: Análise Comparativa entre a Lei Anticorrupção Brasileira, O Foreign Corrupt Practices Act Norte-Americano e o Bribery Act do Reino Unido. Salvador: JusPODIVM, 2015.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

FAORO, Raymundo. Os Donos do Poder: Formação do Patronato Político Brasileiro. 3. ed. São Paulo: Globo, 2001.

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. Atos de Improbidade Administrativa: Doutrina, Legislação e Jurisprudência. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

FURTADO, Lucas Rocha. Brasil e Corrupção: Análise de Casos. São Paulo: Fórum, 2018.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 41. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

PAZZAGLINI FILHO, Marino. Lei de Improbidade Administrativa Comentada: Aspectos Constitucionais, Administrativos, Cíveis, Criminais, Processuais e de Responsabilidade Fiscal. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. Direito Administrativo. 31. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.